

José Carlos
Pimenta
Machado da
Silva

Assinado de forma
digital por José Carlos
Pimenta Machado da
Silva
Dados: 2020.07.09
10:36:08 +01'00'

Ministério do Ambiente e Ação Climática

Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

Aprovado
29.10.21
João Pedro

João Pedro Matos Fernandes
Ministro do Ambiente
e da Ação Climática



Convite para apresentação de proposta

para celebração de um contrato de aquisição de serviços para “Reformulação do Projeto de Execução da Regularização do Rio Pranto”- Aproveitamento Hidráulico do Mondego



CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

PA 295/2020 - Aquisição de serviços para "Reformulação do Projeto de Regularização do Rio Pranto" -
Aproveitamento Hidráulico do Mondego

Assunto: Convite para a apresentação de proposta no âmbito do procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços para "Reformulação do Projeto de Execução da Regularização do Rio Pranto" - Aproveitamento Hidráulico do Mondego.

Exmos. Senhores,

A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.) vem pela presente convidar V. Exas. a apresentar proposta no âmbito do procedimento de Consulta Prévia acima identificado, de acordo com o especificado neste convite, e nos termos e condições que a seguir se indicam:

1. Objeto do procedimento

O presente procedimento tem por objeto a *aquisição de serviços para "Reformulação do Projeto de Execução da Regularização do Rio Pranto" - Aproveitamento Hidráulico do Mondego*

2. Entidade adjudicante

A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., entidade adjudicante no presente procedimento, tem sede em Rua da Murgueira, 9/9A, Zambujal, Apartado 7585, 2610-124 Amadora, telefone 214 728 200, fax 214 719 074 e endereço eletrónico: geral@apambiente.pt, devendo todos os contactos ser efetuados diretamente na plataforma eletrónica de contratação pública www.acingov.pt.

3. Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por despacho do Exmo. Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, no uso da competência delegada pelo n.º 15 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 2-A/2020, de 23 de janeiro, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 23, de 3 de fevereiro.

4. Entidade responsável pela condução do procedimento

A Entidade responsável pela condução do procedimento é a Divisão de Obras e Segurança (DOS) do Departamento do Litoral e Proteção Costeira (DLPC), a qual tem morada na Rua



CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

PA 295/2020 - Aquisição de serviços para "Reformulação do Projeto de Regularização do Rio Pranto"-

Aproveitamento Hidráulico do Mondego

da Murgueira, 9/9A, Zambujal, Apartado 7585, 2610-124 Amadora, telefone 21 4728200, fax 21 4719074 e endereço eletrónico e endereço eletrónico: geral@apambiente.pt.

5. Fundamento da escolha do procedimento de consulta prévia

O presente procedimento de consulta prévia foi adotado nos termos do disposto na alínea c) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), uma vez que o valor do contrato a celebrar é inferior a (euro) € 75.000.

6. Prazo e modo de apresentação da proposta

A proposta e os documentos que a acompanham deverão ser apresentados até às 23:59 horas do 15.º dia após envio do convite, diretamente na plataforma eletrónica de contratação pública www.acingov.pt, não sendo considerada a proposta apresentada depois do termo do prazo fixado para a sua apresentação, sendo o concorrente responsável por todos os atrasos que porventura se verifiquem.

7. Proposta variante

Não é admitida a apresentação de proposta variante.

8. Proposta e documentos

8.1 A proposta deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- (a) Declaração do concorrente de aceitação do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP;
- (b) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar:
 - Documento, elaborado de acordo com o Anexo III ao presente Convite, que dele faz parte integrante, com a indicação do preço para "aquisição de serviços para "Reformulação do Projeto de Regularização do Rio Pranto"- Aproveitamento Hidráulico do Mondego, que deverá ser referido em algarismos e por extenso, sem IVA;



CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

PA 295/2020 - Aquisição de serviços para "Reformulação do Projeto de Regularização do Rio Pranto"-

Aproveitamento Hidráulico do Mondego

- (c) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução, não são submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar:
 - i. Memória descritiva incluindo: Metodologia de execução dos trabalhos; Meios humanos a afetar à prestação de serviços – coordenador e técnicos responsáveis; Cronograma de Trabalhos e Plano de Pagamentos;
 - ii. Identificação da equipa técnica a afetar à prestação de serviços e suas funções, a qual deve integrar no mínimo as categorias ou classes profissionais e os respetivos quantitativos, indicados na cláusula 36.^a do caderno de encargos;
 - (d) Quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis.
- 8.2 Os documentos emitidos pelo concorrente devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar, mediante assinatura digital qualificada, sendo que no caso do certificado digital não relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura é obrigatório que o concorrente apresente documento indicando o poder de representação e assinatura do assinante.
- 8.3 Os demais documentos devem ser assinados pelas entidades que os emitem.
- 8.4 Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.
- 9. Indicação do preço e preço base**
- 9.1 O preço constante da proposta deverá ser expresso em euros e indicado em algarismos e por extenso e não deve incluir o IVA.
- 9.2 Em caso de divergência entre o preço indicado em algarismos e por extenso, prevalecerá, para todos os efeitos, o preço indicado por extenso.
- 9.3 Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos.
- 9.4 O preço indicado inclui todos os custos relativos à execução do contrato, incluindo custos incidentais ou acessórios, como taxas, seguros ou transporte.
- 9.5 O preço proposto não pode exceder o preço base de € 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos euros).



CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

PA 295/2020 - Aquisição de serviços para "Reformulação do Projeto de Regularização do Rio Pranto"-

Aproveitamento Hidráulico do Mondego

10. Prazo de execução

O prazo de execução da prestação de serviços é de 120 (cento e vinte) dias, com início nos termos do disposto no artigo 104.º do CCP.

11. Prazo da obrigação de manutenção da proposta

O concorrente é obrigado a manter a respetiva proposta pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data do termo do prazo que vier a ser fixada para a apresentação da proposta.

12. Análise da proposta

- 12.1 A proposta é analisada em todos os termos e condições em que o concorrente se propõe a contratar.
- 12.2 É excluída a proposta cuja análise que revele qualquer uma das causas de exclusão previstas no n.º2 do artigo 70.º ou no n.º2 do artigo 146.º, ambos do CCP.

13. Caução

Não é exigível caução nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP, por o preço contratual ser inferior a €200.000,00 (duzentos mil euros).

14. Documentos de habilitação

- 14.1 Com a decisão de adjudicação, a entidade responsável pela condução do procedimento deve ainda notificar o adjudicatário para apresentar:
 - (a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP;
 - (b) Certidão de registo comercial com todas as inscrições em vigor ou os estatutos da pessoa coletiva, se aplicável;
 - (c) Certificado de registo criminal do concorrente, e, no caso de pessoa coletiva, dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência em efetividade de funções, comprovativo de que não se encontra em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP;
 - (d) Declaração emitida pela Segurança Social comprovativa de que não se encontra na situação prevista no artigo 55.º n.º 1 alínea d) do CCP;



CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

PA 295/2020 - Aquisição de serviços para "Reformulação do Projeto de Regularização do Rio Pranto"-

Aproveitamento Hidráulico do Mondego

- (e) Certidão do serviço de finanças competente comprovativa de que não se encontra na situação prevista no artigo 55.º n.º 1 alínea e) do CCP;
 - (f) Confirmar, se for o caso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada;
 - (g) Se for o caso, a constituição da sociedade comercial, de acordo com os requisitos fixados nas peças do presente procedimento e os termos da proposta adjudicada.
- 14.2 Os documentos elencados no número anterior deverão ser apresentados, diretamente na plataforma eletrónica de contratação pública www.acingov.pt, num prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação.
- 14.3 O adjudicatário pode, em substituição da apresentação dos documentos de habilitação, indicar o sítio da Internet onde aqueles podem ser consultados, bem como a informação necessária a essa consulta, desde que os referidos sítio e documentos dele constante estejam redigidos em língua portuguesa.
- 14.4 Poderá ainda o adjudicatário prestar consentimento, nos termos da lei, para a consulta da informação relativa a qualquer destes documentos.
- 14.5 Todos os documentos de habilitação deverão ser redigidos em língua portuguesa, aceitando-se porém que sejam apresentados em língua estrangeira quando a sua própria natureza ou origem assim o exigir desde que acompanhados de tradução devidamente legalizada, bem como de declaração de prevalência da tradução sobre o original, sendo que a tradução prevalecerá para todos os efeitos sobre os originais em língua estrangeira.
- 14.6 Verificando-se irregularidades nos documentos apresentados, será concedido um prazo de 5 (cinco) dias para a respetiva supressão.

15. Critério de adjudicação

- 15.1 A adjudicação será feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74º do CCP, dado que para além das condições que se encontram definidas nas cláusulas técnicas do caderno de encargos, não existem outros aspetos a considerar que possam ser submetidos à concorrência.
- 15.2 Em caso de empate entre duas ou mais propostas o critério de desempate utilizado é o método de sorteio, uma vez que é o que melhor assegura os princípios gerais de contratação



CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

PA 295/2020 - Aquisição de serviços para "Reformulação do Projeto de Regularização do Rio Pranto" -

Aproveitamento Hidráulico do Mondego

pública aqui aplicáveis, designadamente, o princípio de transparência, o princípio da igualdade e o princípio da concorrência.

16. Negociação

A proposta apresentada não será objeto de negociação

17. Outorga do contrato

O contrato será celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da aceitação da minuta do contrato ou da decisão sobre a reclamação, mas nunca antes de apresentados todos os documentos de habilitação exigidos.

18. Encargos do concorrente com a elaboração da proposta

Constituem encargos do concorrente as despesas inerentes à elaboração da proposta e celebração do contrato.

19. Regime legal aplicável

A tudo o que não estiver especialmente previsto no presente convite, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, bem como na demais legislação conexas.



CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

PA 295/2020 - Aquisição de serviços para "Reformulação do Projeto de Regularização do Rio Pranto"-
Aproveitamento Hidráulico do Mondego

ANEXO I

Modelo de declaração de aceitação do caderno de encargos

[a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea *i*) da alínea *b*) e alínea *c*) do n.º 3 do artigo 256.º-A do Código dos Contratos Públicos, conforme aplicável]

1 – ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ¹... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ² se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ³:

a) ...

b) ...

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que

¹ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

² No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

³ Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º.



CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

PA 295/2020 - Aquisição de serviços para "Reformulação do Projeto de Regularização do Rio Pranto" -

Aproveitamento Hidráulico do Mondego

eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e z) do n.º 1 do artigo 55.º desse mesmo Código.

7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura ⁴].

⁴ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.



CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

PA 295/2020 - Aquisição de serviços para "Reformulação do Projeto de Regularização do Rio Pranto"-

Aproveitamento Hidráulico do Mondego

ANEXO II

Modelo de declaração de inexistência de impedimentos

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos]

1 – ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁵... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁶ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 – O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁷] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁸ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura ⁹].

⁵ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

⁶ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁷ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁸ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁹ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.



CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

PA 295/2020 - Aquisição de serviços para "Reformulação do Projeto de Regularização do Rio Pranto" -
Aproveitamento Hidráulico do Mondego

ANEXO III

[Modelo do preço da proposta]

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas pelo preço de [●] € [em algarismos e por extenso], com exclusão do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

A esta quantia acrescerá o IVA no valor de [●] € [em algarismos e por extenso] à taxa legal em vigor de [●] %, [em algarismos e por extenso].

Declara ainda que, obedecendo às condições previstas no convite e no caderno de encargos, se obriga a manter a sua proposta pelo período de 180 dias a contar da data limite para a sua entrega. Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à celebração, execução e extinção do contrato, ao que se acha prescrito na legislação portuguesa em vigor, nomeadamente, no Código dos Contratos Públicos.

[Local], [●] de [●] de 20[●]

[Assinaturas na qualidade e com poderes para o ato]

